

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto institucional, "Grupo de Trabalho para Atendimento Especializado ao Aluno AQ3***86X", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, desenvolverem o projeto institucional supracitado no Art. 1º.

Membros
Ednilson Geraldo Rossi
Dari Campolina de Onofre
Decio Lago
Denise Elaine Emidio Canola
Evandro Riva
Francisco Rocha Pirolla
Guilherme Pontieri de Lima
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi
Luciane Cristina Pinheiro
Nestor Reinoldo Muller
Renata Mendonca Sanchez
Ricardo Nogueira de Figueiredo
Vanessa da Silva Carvalho

Art. 3º O objetivo deste projeto é formalizar o GT com os professores que atuam com o aluno para construção do Plano Educacional Individualizado (PEI), adaptação da matriz curricular e acompanhamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

do desenvolvimento do estudante. Esse GT atuará em parceria com o NAPNE e Coordenadoria Sociopedagógica.

Art. 4º Carga horária semanal: 1 (uma) hora para todos os membros.

Art. 5º Período de vigência: 05/10/2021 a 19/01/2022.

Art. 6º Convalidar as atividades desenvolvidas a partir de 05/10/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 13 de outubro de 2021.